



# Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 09 de dezembro de 2024 às 14:14, Florianópolis - SC

## PUBLICAÇÃO

**Nº 6686567: FMCT\_PL\_032\_IN\_005\_SHOW\_ARTISTICO**

## ENTIDADE

Prefeitura municipal de Otacílio Costa

## MUNICÍPIO

Otacílio Costa



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6686567>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



## **RATIFICAÇÃO\_FMCT**

**Processo Licitatório nº 032/2024**

**Inexigibilidade nº 005/2024**

- 1.1. DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA ARTISTA GENI TEREZINHA MORAES, QUE FAZ DUPLA ARTÍSTICA COM O NOME FANTASIA DE “DIENI E ANTÔNIO”, PARA REALIZAÇÃO DE UMA TARDE DANÇANTE, NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024, COM INÍCIO ÀS 14:00 HORAS E DURAÇÃO MÍNIMA DE 04 HORAS, NA FESTA DE ENCERRAMENTO DE FINAL DO ANO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS, QUE ACONTECERÁ NO SALÃO PAROQUIAL DA IGREJA MATRIZ SANTA CATARINA, NO MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA/SC.
- 1.2.** CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DE CULTURA.
- 1.3.** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: PREVÊ O ART. 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021 QUE O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA SERÁ INSTRUÍDO COM OS SEGUINTE DOCUMENTOS: ART. 72. O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, QUE COMPREENDE OS CASOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM OS SEGUINTE DOCUMENTOS: I - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA E, SE FOR O CASO, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, ANÁLISE DE RISCOS, TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO OU PROJETO EXECUTIVO.
- 1.4.** A Justificativa da realização da contratação se dá pelo fato que trata-se de uma festa tradicional que ocorre em nosso município. O valor total de R\$ 1.300,0 (um mil trezentos reais)

**O Fundo Municipal de Cultura**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 08166572/0001-57, torna público que através do Agente de Contratação em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica acostados nos presentes autos, resolve RATIFICAR o ato de inexigibilidade, fulcrada com o art. 74, inc. III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/21.

Nesse sentido, ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO o presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, determino a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/21. Publique-se e cumpra-se.

Otacílio Costa/SC, 09 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ONEIDE APARECIDA COELHO DE FARIAS  
Data: 09/12/2024 13:30:58-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Oneide Ap. Coelho de Farias**  
**Superintendente da Fundação Municipal de Cultura**  
**Gestora**

